



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 019/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Mudança de Modalidade e Ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal no Município de Barreirinha/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.488, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 837, de 09.05.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Barreirinha Nº 015-REFERENDUM de 27.12.2017, que dispõem sobre Mudança de Modalidade e Ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 015/2017 de 27/12/2017 do CMS/BARREIRINHA/AM, que dispõe sobre a Aprovação do Projeto;

CONSIDERANDO o Processo Nº 00599/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinha/AM que tem como objeto a Mudança de Modalidade e Ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Mudança de Modalidade e Ampliação da equipe 0012 - Força Alerta, INE: 7412, do Posto de Saúde Nenen Andrade de Seixas, no Município de Barreirinha.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 019/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

Incentivo financeiro para adequação à Portaria nº 837 de 09 de maio de 2014

Unidade de apoio	03	R\$ R\$ 8.021,25
Embarcação de pequeno porte	02	R\$ 5.347,25
Equipe Ampliada	01 Enfermeiro 01 Fisioterapeuta 04 Técnicos de Enfermagem (Os agentes comunitários de saúde já recebem incentivo federal).	R\$ R\$ 2.500,00 R\$ R\$ 2.500,00 R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 24.368,50

ANEXO II

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA
	Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MI
x	Mudança de Modalidade
x	Ampliação (Adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014)

I - Identificação da equipe:

Nome: **ESFSB – 0012 – FORÇA ALERTA**

INE: **7412**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 05

Nº de pessoas: 1.752

Nº de famílias: 463

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Paraná do Ramos e Paraná do Limão